



**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E  
BM/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SEDE ADMINISTRATIVA**

**Ofício nº 040/2024-ASSES**

Vitória, 29 de abril de 2024

**Assunto:** Solicitação para correção de 4,5% do percentual para os Militares do Retorno Voluntário Ativo

**Senhor Comandante,**

A Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Espírito Santo -ASSES, como entidade dedicada à defesa dos direitos e interesses de seus associados, está profundamente **preocupada com o não repasse automático do reajuste linear de 4,5% nos salários dos militares do Retorno Voluntário**, conforme reajuste anunciado pelo Governador. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente a vossa excelência que seja garantido o **repasse deste percentual de 4,5% também para a correção dos valores da ajuda de custo recebidos pelos Militares do Retorno Voluntário Ativo do Espírito Santo**.

Esses militares que se encontram no **Regime de Retorno Voluntário** contribuem significativamente para a defesa e segurança do nosso Estado. Entretanto, muitos destes militares atualmente, enfrentam dificuldades financeiras por causa da falta de correção dos salários, pois já são 02(dois) anos que o repasse não atinge essa categoria.

Desta forma, solicitamos que Vossa Excelência tome as providências necessárias para que o **reajustes/correção de 4,5%,(quarto e meio por cento) anunciado pelo Governador na última semana seja implementada para os Militares do Retorno Voluntário Ativo do Espírito Santo**. Esta medida é fundamental para valorizar os militares que trabalham em prol da segurança pública e bem-estar do nosso Estado.



**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E  
BM/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SEDE ADMINISTRATIVA**

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada à nossa solicitação e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**NEUCIMAR RODRIGUES DE AMORIM – CAP QOAPM RR**  
Presidente da ASSES

Exmo. Sr.  
**DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM**  
**Comandante Geral da PMES.**  
Vitória-ES